TRE
PARANÁ

PAD nº. 4136/2017

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 30/2017– Prestação de serviços de manutenção e revitalização de jardim no Fórum Eleitoral de Paranaguá

EMPRESA: ARENITO – CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL – EIRELI – ME

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no IGP-M acumulado, conforme demonstrado:

Reajuste 2019
IGP-M: 7,6157% (mar/18 a fev/19)
Vigência: A partir de **21/03/2019**

	VALOR VIGENTE	ÍNDICE APURADO	VALOR REAJUSTADO
MANUTENÇÃO	R$ 541,59	**7,6157%**	R$ 582,84

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02122057020GP0041, Nota de Empenho: 2019NE000477, em reforço a nota de empenho nº 2019NE000079, emitida em 21/03/2019. Elemento de Despesa: 33.90.39.79. Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 22 de março de 2019.

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos